DECRETO Nº 108/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA FREITAS,** no Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** a partir do dia 04 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 04 de março de 2024.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal